

# TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

## RECEITA (1)

(De harmonia com o ponto 8.3.4.4 do POCAL)

### Município de Porto de Mós

(Designação da autarquia local)

Ano: 2006

(Unidade: EURO)

| Disposições legais<br>(1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Entidade financiadora<br>(2)                                                                                                              | Transferências orçadas<br>(3)         | Transferências obtidas<br>(4)         | Observações<br>(5)                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Orçamento do Estado para 2006 (Lei nº 60 - A / 2005 de 30 Dezembro) - (Fundo Geral Municipal / Fundo de Coesão Municipal / Fundo de Base Municipal) - Participação dos Municípios nos Impostos do Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais                                                                                               | 2.218.652,00                          | 2.205.908,00                          | Transferência Corrente<br>Fundo Geral Municipal -<br>Contribuições ao Fundo Geral<br>Municipal (CDR/DGAL) -<br>12.744 €                                                |
| Orçamento do Estado para 2006 (Lei nº 60 - A / 2005 de 30 Dezembro) (Compensação pelos encargos com Transportes Escolares).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais<br>DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais<br>DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais | 957.128,00<br>648.161,00<br>64.032,00 | 957.128,00<br>648.161,00<br>84.694,00 |                                                                                                                                                                        |
| UNIVAS - Despacho Normativo nº 27/96, de 3 de Agosto. / ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - Portaria nº 286/2002, de 15 de Março. (Portarias nº 288/97; 1271/97 e 814/98, de 18 de Abril, de 26 de Dezembro e 24 Setembro, respectivamente). / POC's - Portaria nº 192/96 de 30 de Maio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Instituto Emprego e Formação Profissional /<br>Delegação Regional do Centro / Centro de<br>Emprego de Leiria                              | 70.000,00                             | 25.515,55                             | O IEFP Certificou<br>relativamente a 2006 um<br>valor de 32.461,75 €<br>(25.515,55 € deu entrada no<br>Município de Porto de Mós<br>em 2005 e 6.946,20 € em<br>2007).  |
| D.L. nº 63/2004 de 22/03 / Portaria nº 579/2004 de 19/06 / Lei nº 14/2004 de 08/05 / Resolução do Conselho de Ministros nº 178/2003 de 17/11 - (FFP - Protocolo - APIF - Comissões Municipais - Gabinete do Fundo Florestal Permanente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento<br>Rural e das Pescas - Direcção Geral dos Recursos<br>Florestais                           | 754.395,00                            | 24.000,00                             |                                                                                                                                                                        |
| Lei nº 5/97 de 10/02 e nº 4 do Art.22º do D.L. nº 147/97 de 11/06 - Despacho Conjunto nº 413/99 de 15/05 do Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e da Solidariedade e Despacho Conjunto nº 113/2005 de 07/02 e nº 115/2005 de 07/02 do Ministério da Educação e da Segurança da Família e da Criança - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar - Acordos de colaboração - Pessoal Auxiliar e Participação a Crianças / Contrato Programa Inglês, 3º e 4º anos do 1º Ciclo, (Despacho nº 14753/2005) / Despacho nº 12591/2006 (2ª Série) de 16/06 - Programa de Generalização do Inglês nos 3º e 4º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico. / Despacho nº 22251/2005 (2ª Série) de 25/10 - Programa de Generalização do Fomento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. | Direcção Regional de Educação do Centro                                                                                                   | 330.000,00                            | 309.247,90                            | A DREC certificou<br>relativamente a 2006 o<br>valor de 380.892,27 €<br>(309.247,90 € deu entrada<br>no Município de Porto de<br>Mós em 2006 e 71.844,37 €<br>em 2007) |
| Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD) (Despachos 1/88, 23/90 e 19/93 de 20 de Janeiro, 6 de Novembro e 21 de Maio respectivamente) - PRAUD-GTL/2000 Despacho de 2000-09-09. / Gabinete Técnico Local para reabilitação e recuperação do núcleo antigo de Porto de Mós e do aglomerado de Alcaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DGOTDU (Dir. Ger.Ordenam. Territ.Des.Urbano)                                                                                              | 85.000,00                             | 47.202,00                             |                                                                                                                                                                        |
| Lei nº 13/99, nº 1, Art. 72.º, de 22 Março, (com alteração introduzida pela Lei nº 3/2003 de 8 de Janeiro), e nº 2 do Art. 2º do DL nº 162/79 de 30 de Maio - (Recenseamento Eleitoral 2005) / Art. 10º da Lei 22/99 de 21 de Abril, (Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 10 Out. 2005 - Gratificação dos Membros das Mesas). / Art. 1º do DL 410-B/79 de 27 de Setembro (Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 9 Out. 2005 - Transferência de Verbas para as Autarquias Locais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | STAPE - Secretariado Técnico dos Assuntos para<br>o Processo Eleitoral                                                                    | 20.000,00                             | 11.188,65                             |                                                                                                                                                                        |
| Estatuto do Mecanato - Decreto-Lei N.º 74/99, de 16 de Março publicado em DR n.º 63 - I série A com as introduções dadas pela Lei 160/99 de 14 de Setembro, Lei 176-A/99 de 30 de Dezembro, Lei 3-B/00 de 4 de Abril, Lei 30-C/00 de 29 de Dezembro, Lei 30-G/00 de 29 de Dezembro, Declaração de Rectificação 7/01 de 12 de Março e Lei 109-B/01 de 27 de Dezembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Caixa Agrícola - Porto de Mós                                                                                                             | 50,00                                 | 7.500,00                              |                                                                                                                                                                        |
| Protocolo assinado em 4 de Março de 2005, entre o Município da Batalha, o Município de Porto de Mós e a EP - Estradas de Portugal, E.P.E. (Beneficiária da Estrada Nacional 362).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Município da Batalha                                                                                                                      | 50,00                                 | 144.790,76                            |                                                                                                                                                                        |
| D.L. nº 981/98 de 18/04 / Lei nº 147/99 de 01/09 / Protocolo de Cooperação Despacho Conjunto nº 562/2001 de 22 de Junho, entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Município de Porto de Mós (C.P. Crianças e Jovens em risco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Instituto da Segurança Social, I.P.                                                                                                       | 40.000,00                             | 8.714,52                              |                                                                                                                                                                        |
| <b>Total / A transportar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           | <b>5.187.468,00</b>                   | <b>4.474.050,38</b>                   |                                                                                                                                                                        |

(1) Pretende-se informar que as transferências aqui indicadas são aquelas subordinadas aos aspectos:

Disposição legal ao abrigo da qual se realizou a transferência; Finalidade; Montantes orçados; Valores efectivamente recebidos ou concebidos; Outros elementos considerados relevantes.